

LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

Código ISIN: BRLGCPCTF006

Código de negociação na B3: LGCP11

FATO RELEVANTE

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, CEP 30190-131, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, na qualidade de administradora (“**Administradora**”) do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 34.598.181/0001-11 (“**Fundo**”), em observância às disposições constantes da regulamentação vigente e aplicável e em consonância com o fato relevante publicado em 03 de julho de 2024 informando a celebração de um memorando de entendimentos (“**MoU**”), comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que em continuidade ao processo de alienação dos imóveis objeto das matrículas nº 51.869, 51.870, 51.871, 52.034, 52.035, 52.036, 51.872, 50.427 e 52.037, todas do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás (“**Imóvel**”), foi submetido à apreciação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE a alienação para o **PÁTRIA LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47, administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 da fração ideal detida pelo Fundo de 46,25% (quarenta e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do Imóvel (“**Transação**”).

O preço acordado para a Transação é de R\$116.177.793,46 (cento e dezesseis milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), representando uma apreciação de 12% (doze por cento) em relação ao preço de compra do Imóvel, resultando a potencial distribuição projetada de R\$ 3,54/cota, que poderá, pelo fato de a condição de pagamento do preço ser parcelada, ser percebida pelos Cotistas nos meses subsequentes à Transação.

A liquidação financeira da Transação será dividida em três pagamentos, sendo a primeira parcela de 39,0% do total no fechamento da Transação, a segunda de 30,0% em abril de 2025 e a terceira de 31,0% após 12 meses da data de fechamento, sendo as duas últimas parcelas corrigidas pelo IPCA, cuja receita poderá ser destinada a quitação de parcelas vincendas de aquisições celebradas.

As demais condições da Transação serão divulgadas na celebração do documento definitivo da venda por meio de fato relevante.

Esta é a primeira alienação de ativo imobiliário do Fundo, demonstrando a qualidade dos ativos que compõem a carteira, bem como a gestão ativa do portfólio.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS DO FUNDO. ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE A SUBMISSÃO ACIMA MENCIONADA.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora